

Relatório de Pesquisa de Preços

Art. 5º da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Processo nº: 37/2025

Dispensa nº: 28/2025

Item 1

Descrição	Quant.	Unid. Medida
-----------	--------	--------------

1. Desenvolvimento de Identidade Visual e Manual da Marca

1

Serviço

A empresa contratada será responsável pela criação da nova identidade visual da Câmara, incluindo:

- Manual de identidade visual (documento técnico com regras de uso);
- Logotipo (símbolo, logotipo tipográfico, assinatura da marca);
- Paleta de cores institucional;
- Tipografias institucionais;
- Elementos gráficos e padrões visuais (texturas, ícones, formas de apoio);
- Versões e aplicações do logotipo (horizontal, vertical, preto e branco, negativo);
- Papelaria e materiais impressos (cartões de visita, papel timbrado, envelopes, pastas, papel de parede, folders, folhetos, panfletos, etc.);
- Apresentações institucionais (modelos de slides);
- Assinatura de e-mail institucional;
- Aplicações em uniformes, crachás e sinalização física, quando aplicável;
- Templates para redes sociais (postagens, foto de perfil, capa, etc.).

2. Criação de Identidade Visual para Programas Institucionais

Será criada a identidade visual para até **cinco (5) programas institucionais** da Câmara, como por exemplo: Câmara Mirim, Escola do Legislativo, entre outros.

Cada programa contará com os mesmos elementos listados acima (logotipo, cores, tipografia, templates, papelaria, etc.), **exceto o manual da marca**, que será exclusivo para a identidade principal da Câmara.

3. Acompanhamento Técnico e Suporte Contínuo

A empresa contratada deverá oferecer **acompanhamento técnico por um período mínimo de 6 meses**, com a realização de ajustes na identidade visual, conforme a análise de aderência institucional e os feedbacks recebidos.

Este período incluirá também a **prestação mensal de serviços de suporte técnico e finalização de conteúdos audiovisuais e gráficos**, produzidos em parceria com os servidores da Câmara.

Cesta de Preços coletados

Ao longo da pesquisa de preços, foram consultadas as seguintes fontes e obtidos os seguintes preços:

Base legal *	Fonte de pesquisa	Identificação	Preço unitário	Observação
Inciso II	Pesquisa direta com fornecedores	Agência Sou MKT	R\$ 9.500,00	
Inciso II	Pesquisa direta com fornecedores	Prisma Marketing Digital	R\$ 9.980,00	
Inciso II	Pesquisa direta com fornecedores	Evoluti Publicidade	R\$ 6.000,00	

* Base legal conforme a Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Justificativa: Em atenção à **Portaria n. 07/2024**, especialmente no que se refere à obrigatoriedade da utilização dos critérios previstos no **inciso III** do artigo correspondente, esclarece-se que **não foi possível aplicar tal dispositivo ao Item 1 da presente pesquisa de preços**, tendo em vista que **se trata de um objeto com características técnicas muito específicas**, cujas particularidades **não são atendidas de forma adequada por produtos disponíveis em ampla escala no mercado**.

A especificidade do objeto inviabiliza a obtenção de referências válidas por meio de fontes públicas ou sistemas oficiais, como o Painel de Preços do Governo Federal, ComprasNet ou similares, os quais são indicados pelo inciso III da referida Portaria. Dessa forma, optou-se por utilizar outras metodologias de levantamento de preços previstas na legislação, tais como **cotações junto a fornecedores especializados e consulta direta a fabricantes**, com o objetivo de garantir a fidedignidade e a aderência das informações coletadas à realidade do mercado para o item em questão.

Após a coleta dos preços, foi realizada análise para identificação de preços inconsistentes, excessivamente elevados ou inexequíveis, nos termos do Art. 16, § 3º,

inciso II da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Segue abaixo relatório da análise:

Identificação de preços excessivamente elevados				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
Agência Sou MKT	R\$ 9.500,00	R\$ 7.990,00	119%	Normal
Prisma Marketing Digital	R\$ 9.980,00	R\$ 7.750,00	129%	Excessivamente elevado
Evoluti Publicidade	R\$ 6.000,00	R\$ 9.740,00	62%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, os preços “Prisma Marketing Digital” – R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais) foi considerado excessivamente elevado, sendo então desconsiderado da cesta.

A consideração destes preços como excessivamente elevados se dá com fundamento no Art. 16, § 3º, Inciso II, alínea “a” da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em consonância com as orientações do Superior Tribunal de Justiça – STJ no Manual de Pesquisa de Preços versão 2021 (<https://www.stj.jus.br/publicacaoainstitucional/index.php/MOP/issue/archive> – Acesso em: 16/10/2023). Com base nesta metodologia, considera-se excessivamente elevado o preço cujo valor for 25% (vinte e cinco por cento) superior ou mais à média dos demais preços da cesta, como se verifica na tabela acima.

Mediante análise crítica, nos termos do Art. 4º da Portaria supracitada, conclui-se pela razoabilidade de tais cálculos.

Identificação de preços inexecutáveis <i>(Após a desconsideração dos excessivamente elevados)</i>				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
Agência Sou MKT	R\$ 9.500,00	R\$ 6.000,00	158%	Normal
Evoluti Publicidade	R\$ 6.000,00	R\$ 9.500,00	63%	Inexecutável

Conforme se depreende da tabela acima, dos preços que sobraram após a desconsideração dos excessivamente elevados, o preço da empresa Evoluti Publicidade – R\$ 6.000,00 (seis mil reais) foi considerado inexecutável, sendo também desconsiderado da cesta de preços.

Após a análise e desconsideração dos preços excessivamente elevados e inexecutáveis, foi realizada a identificação do melhor método para definição do valor

estimado da Contratação. Segue abaixo relatório da análise:

Cesta de Preços	
Identificação da fonte consultada	Preço unitário
Agência Sou MKT	R\$ 9.500,00

Média	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Melhor método	Justificativa do método	Valor estimado
R\$ 9.500,00	0,00	0%	Média	Coefficiente de variação igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média. (Base legal: Art. 16, § 1º, inciso IV, alínea 'a' da Portaria nº 7/2024)	R\$ 9.500,00

O fundamento destes cálculos se encontra no Art. 16 da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Com base nesta metodologia, a definição do valor estimado da Contratação se dá por meio da média ou da mediana dos valores da cesta de preços.

A escolha entre a média ou a mediana se dá através da sequência dos seguintes passos: 1) calcular a média da cesta de preços; 2) calcular o desvio padrão da cesta de preços; 3) calcular o coeficiente de variação do desvio padrão em relação à média; e 4) identificar o melhor método (média ou mediana) por meio dos seguintes critérios: a) quando o coeficiente de variação apresentar percentual igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média, será utilizada a média; e b) quando o coeficiente de variação apresentar percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média, será utilizada a mediana.

Ressalte-se que, para a o uso da mediana, é necessário manter no cálculo os preços considerados excessivamente elevados e inexequíveis.

Quanto ao Valor Estimado Total do Item, será obtido através da multiplicação do Valor Estimado Unitário pela quantidade a ser adquirida/contratada:

- Valor Estimado Unitário: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
- Quantidade a ser adquirida/contratada: 01 serviço
- Valor Estimado Total: **\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).**

Item 2

Descrição	Quant.	Unid. Medida
<p>Edição de Vídeos</p> <p>Os serviços de edição e finalização de vídeos incluirão:</p> <ul style="list-style-type: none">• Corte, montagem e aplicação de trilhas sonoras livres de direitos autorais;• Desenvolvimento e aplicação de vinhetas institucionais;• Inserção de legendas, transições e identidade visual padronizada;• Inclusão de elementos gráficos e textos informativos;• Adaptação dos vídeos para os formatos exigidos por plataformas (feed, stories, reels, shorts, etc.);• Otimização de áudio e imagem;• Criação de miniaturas (thumbnails) para YouTube, quando necessário. <p>Produção esperada:</p> <ul style="list-style-type: none">• 10 a 15 vídeos curtos (30 a 90 segundos) por mês – voltados para Reels, Shorts, Stories, bastidores de eventos, ações da Câmara, datas comemorativas e prestação de contas;• 2 a 4 vídeos institucionais ou informativos – de 2 a 5 minutos, abordando leis aprovadas, projetos, entrevistas, campanhas educativas. <p>Total sugerido: 12 a 19 vídeos por mês.</p> <p>5. Design Gráfico para Redes Sociais</p> <p>Os serviços gráficos mensais incluirão:</p>	12	Serviços

- Tratamento e manipulação de imagens enviadas pela Câmara;
- Criação de layouts personalizados (cards, carrosséis, banners, etc.);
- Aplicação da identidade visual da instituição (cores, brasão, tipografia);
- Adaptação dos conteúdos para diferentes formatos e plataformas (feed, stories, capa de vídeo, etc.).

Produção esperada:

- **20 a 30 artes gráficas mensais**, incluindo cards informativos, convites, campanhas de utilidade pública, datas comemorativas, enquetes e chamadas para eventos.

Cesta de Preços coletados

Ao longo da pesquisa de preços, foram consultadas as seguintes fontes e obtidos os seguintes preços:

Base legal *	Fonte de pesquisa	Identificação	Preço unitário	Observação
Inciso II	Pesquisa direta com fornecedores	Agência Sou MKT	R\$ 4.150,00	
Inciso II	Pesquisa direta com fornecedores	Prisma Marketing Digital	R\$ 2.990,00	
Inciso II	Pesquisa direta com fornecedores	Evoluti Publicidade	R\$ 4.900,00	
Inciso II	Pesquisa direta com fornecedores	Wanderson Adriano Oliveira	R\$ 2.500,00	
Inciso III	Pesquisa com outros órgãos públicos	Câmara Municipal de Japaraíba	R\$ 3.000,00	

* Base legal conforme a Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Após a coleta dos preços, foi realizada análise para identificação de preços inconsistentes, excessivamente elevados ou inexequíveis, nos termos do Art. 16, § 3º, inciso II da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Segue abaixo relatório da análise:

Identificação de preços excessivamente elevados				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
Agência Sou MKT	R\$ 4.150,00	R\$ 3.347,50	124%	Normal
Prisma Marketing Digital	R\$ 2.990,00	R\$ 3.637,50	82%	Normal
Evoluti Publicidade	R\$ 4.900,00	R\$ 3.160,00	155%	Excessivamente elevado
Câmara Municipal de Japaraíba	R\$ 3.000,00	R\$ 3.635,00	83%	Normal
Wanderson Adriano Oliveira	R\$ 2.500,00	R\$ 3.760,00	66%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, os preços “Evoluti Publicidade” – R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) foi considerado excessivamente elevado, sendo então desconsiderado da cesta.

A consideração destes preços como excessivamente elevados se dá com fundamento no Art. 16, § 3º, Inciso II, alínea “a” da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em consonância com as orientações do Superior Tribunal de Justiça – STJ no Manual de Pesquisa de Preços versão 2021 (<https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/MOP/issue/archive> – Acesso em: 16/10/2023). Com base nesta metodologia, considera-se excessivamente elevado o preço cujo valor for 25% (vinte e cinco por cento) superior ou mais à média dos demais preços da cesta, como se verifica na tabela acima.

Mediante análise crítica, nos termos do Art. 4º da Portaria supracitada, conclui-se pela razoabilidade de tais cálculos.

Identificação de preços inexecuíveis <i>(Após a desconsideração dos excessivamente elevados)</i>				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
Agência Sou MKT	R\$ 4.150,00	R\$ 2.830,00	147%	Normal
Prisma Marketing Digital	R\$ 2.990,00	R\$ 3.216,67	93%	Normal
Wanderson Adriano Oliveira	R\$ 2.500,00	R\$ 3.380,00	74%	Inexecuível
Câmara Municipal de Japaraíba	R\$ 3.000,00	R\$ 3.213,33	93%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, dos preços que sobraram após a desconsideração dos excessivamente elevados, o preço da empresa Wanderson Adriano Oliveira – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) foi considerado inexecuível, sendo também desconsiderado da cesta de preços.

Após a análise e desconsideração dos preços excessivamente elevados e inexecuíveis, foi realizada a identificação do melhor método para definição do valor estimado da Contratação. Segue abaixo relatório da análise:

Cesta de Preços	
Identificação da fonte consultada	Preço unitário
Agência Sou MKT	R\$ 4.150,00
Prisma Marketing Digital	R\$ 2.990,00
Câmara Municipal de Japaraíba	R\$ 3.000,00

Média	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Melhor método	Justificativa do método	Valor estimado
R\$ 3.380,00	544,49	16%	Média	Coefficiente de variação igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média. (Base legal: Art. 16, § 1º, inciso IV, alínea 'a' da Portaria nº 7/2024)	R\$ 3.380,00

Quanto ao Valor Estimado Total do Item, será obtido através da multiplicação do Valor Estimado Unitário pela quantidade a ser adquirida/contratada:

- Valor Estimado Unitário: R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais).
- Quantidade a ser adquirida/contratada: 12 serviços.
- **Valor Estimado Total: R\$ 40.560,00 (quarenta mil, quinhentos e sessenta reais).**

Valor estimado global da Contratação

Como se pode concluir, vide as informações e memórias de cálculo apresentados acima, o valor estimado global desta Contratação é **R\$ 50.060,00 (cinquenta mil e sessenta reais)**.

Controle do Fracionamento de Despesa

Nos termos do Art. 75, inciso II e § 1º, da “Lei Nacional nº 14.133/2021”, bem como nos termos da Portaria nº 61/2023 desta Casa de Leis, segue abaixo análise dos valores já homologados, através de Dispensas de Licitação por valor, ao longo do corrente Exercício Financeiro e de acordo com a Especialidade – classificada a nível de Item de Contratação:

Item	Especialidade	Valor Estimado total do Item
1	Publicidade e comunicação	R\$ 9.500,00
2	Publicidade e comunicação	R\$ 40.560,00

Especialidade	Total homologado até o momento (Exercício Financeiro atual)	Restante (considerando esta Contratação)
Publicidade e comunicação	R\$ 0,00	R\$ 12.665,59

Conforme se depreende das análises acima, o valor restante por Especialidade – que ainda poderá ser contratado e homologado no Exercício Financeiro atual – será suficiente para custear mais esta Dispensa de Licitação por valor.

Esta pesquisa de preços finalizou-se em 16/05/2025.

Lagoa da Prata, 20 de maio de 2025.

*Agente público responsável
pela Pesquisa de Preços*

*Ratificação da Pesquisa de Preços e do
Valor Estimado da Contratação pela
Controladoria Interna (Art. 21 da
Portaria nº 7/2024)*